



LEI Nº 181, de 3 de março de 1956

Dispõe sobre regularização de débito e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sancio no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a de terminar a inscrição do crédito no total de Cr\$ 407,00 (quatro centos e sete cruzeiros) em favor do Sr. Ângelo Bertelli, sócio remanescente da firma Bovi, Bertelli & Cia., desta cidade, e relativo a fornecimentos feitos à Prefeitura durante o exercício de 1954.

Art. 2º - Para atender ao pagamento da despesa auto rizada nesta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 407,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, en tãará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 3 de março de 1956

D. João de Almeida Rossi
Prefeito Municipal

Ym. Kitapary
Secretario